



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

PROCESSO SELETIVO DE MONITOR/ MEDIADOR PARA O IFRJ CAMPUS AVANÇADO MESQUITA NA ATUAÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E O ESPAÇO CIÊNCIA INTERATIVA

A Coordenação do Espaço Ciência Interativa do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o resultado das entrevistas do Edital para o Processo Seletivo de **Monitores/Mediadores** para as Coordenações de Extensão e do Espaço Ciência InterAtiva (ECI).

1. DO RESULTADO

1.1. Os(as) candidatos(as) que se sentirem prejudicados(as) deverão entrar com recurso, no dia **23/06/2022** para o e-mail **eci@ifrj.edu.br**.

1.2. Os(as) candidatos(as) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades de monitoria/mediação como bolsistas ou voluntários(as) nos horários estabelecidos, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem classificatória da listagem oficial.

1.3. O resultado da seleção terá validade de 06 (seis) meses a partir da data da Divulgação do Resultado e Classificação, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

1.4. No caso de haver prorrogação do edital, os estudantes serão consultados quanto à disponibilidade de permanência (desde que mantenham os pré-requisitos listados no item 3). Havendo necessidade de substituição ou sendo identificada a necessidade de ampliação de vagas, os(as) candidatos(as) em lista de espera poderão ser convocados(as) em ordem de classificação a qualquer tempo.

1.5. O(a) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail de convocação. Caso, não responda dentro do prazo de **02 dias** após a data de convocação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

1.6. O(a) candidato(a) selecionado(a), em seu primeiro dia deverá preencher e entregar o Termo de Compromisso, Anexo II deste Edital.

1.7. O início está condicionado à entrega e envio de TODA a documentação prevista e solicitada pela Coordenação de Extensão e Coordenação do ECI.

1.8. Candidatos(as) selecionados(as) em ordem alfabética.

- CAROLINA ALVES DE MELLO
- FERNANDO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
- GIULIA ROSA DE OLIVEIRA BAPTISTA
- HANA HOTTZ DA SILVA DOURADO
- JÉSSICA PEREIRA COUTO
- LORENA DANIEL DOS SANTOS
- MARCELO CARDOSO JUNIOR
- MILENA CUNHA DE CARVALHO
- MONIQUE PEIXOTO RIBEIRO
- VIVIANE SANTOS SILVA DA COSTA